

Despacho n.º 25 545-AL/2007

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design

Curso de Design de Cerâmica e Vidro

Grau de Licenciatura

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design de Produto	DP	66	0
Tecnologias de Produção	TP	42	6
Desenho	DES	24	0
Ciências Sociais e Humanas	CSH	12	0
Estudos Críticos de Design	ECD	9	0
Gestão	G	3	0
Qualquer Área Científica	QAC	0	(a) 18
<i>Total</i>		156	24

(a) Os alunos poderão escolher unidades curriculares de qualquer uma das áreas científicas existentes na Escola.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Design de Cerâmica e Vidro passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design

Curso de Design de Cerâmica e Vidro

Grau de Licenciatura

Área científica predominante do curso: Design de Produto

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Forma e Design	DP	Semestral	242	PL: 120	9	Obrigatória
Desenho I	DES	Semestral	162	TP: 75	6	Obrigatória
Estruturas e Superfícies	TP	Semestral	242	TP: 120	9	Obrigatória
História do Design	CSH	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória
Antropologia da Técnica	CSH	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Design de Cerâmica e Vidro I	DP	Semestral	242	PL: 120	9	Obrigatória
Desenho II	DES	Semestral	162	TP: 75	6	Obrigatória
Oficina de Craft I	TP	Semestral	242	TP: 120	9	Obrigatória
Teoria do Design	ECD	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória
Factor Humano	ECD	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória

3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Design de Cerâmica e Vidro II	DP	Semestral	242	PL: 120	9	Obrigatória
Técnicas de Representação Digital I	DES	Semestral	162	TP: 75	6	Obrigatória
Oficina de Craft II	TP	Semestral	242	TP: 120	9	Obrigatória
História da Arte Contemporânea	CSH	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória
Teoria do Objecto	ECD	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória

4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Design de Cerâmica e Vidros III	DP	Semestral	242	PL: 120	9	Obrigatória
Técnicas de Representação Digital II	DES	Semestral	162	TP: 75	6	Obrigatória
Oficina de Craft III	TP	Semestral	242	TP: 120	9	Obrigatória
Meios de Impressão	TP	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória
Tendências e Comportamentos de Consumo	CSH	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória

5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Estúdio Independente I	DP	Semestral	405	PL: 200	15	Obrigatória
Opção Condicionada	TP	Semestral	(*)	(*)	6	Opcional
Opção Livre	QAC	Semestral	(*)	(*)	6 (3+3)	Opcional
Inovação e Empreendedorismo	G	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória

6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Estúdio Independente II	DP	Semestral	405	PL: 200	15	Obrigatória
Opção Livre	QAC	Semestral	(*)	(*)	6 (3+3)	Opcional
Opção Livre	QAC	Semestral	(*)	(*)	6 (3+3)	Opcional
Design e Desenvolvimento Sustentável	TP	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória

(1) Sigla de acordo com o indicado no Quadro 1.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial

(3) As unidades curriculares indicadas como opcionais, enunciam que o aluno possa optar por uma opção livre à escolha de entre as unidades curriculares existentes em todos os cursos da ESAD, respeitando as regras específicas inerentes à sua escolha, ou frequentar a unidade curricular mencionada na grelha de base do curso. Os créditos finais obtidos, devem ser os mesmos, totalizando 180 créditos. Sendo que são obrigatórios realizar 150 créditos no curso base, e podem ser realizados 30 créditos em unidades curriculares de opção exteriores ao curso.

As unidades curriculares de opção livre devem, genericamente, ser escolhidas pelos alunos de entre as unidades curriculares em funcionamento em todos os cursos da ESAD, disponibilizadas para o efeito, e de entre aquelas que permitam frequência compatível com as unidades curriculares obrigatórias do respectivo curso, num dado semestre. Excepcionalmente, podem ser oferecidas outras unidades curriculares de opção livre, propostas pelo Conselho Científico, com o objectivo de: a) assegurar a actualidade científica das formações; b) por haver manifesto interesse transversal das mesmas relativamente aos cursos da ESAD.

As unidades curriculares de opção condicionada podem ser oferecidas entre as que funcionam em todos os cursos da ESAD — dentro dos condicionalismos fixados por cada plano curricular — ou outras que venham a ser propostas pelo Conselho Científico e que são consideradas fundamentais para definir ou reforçar um determinado perfil dentro das licenciaturas.

Despacho n.º 25 545-AM/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria.

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-354/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Artes Plásticas, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1117/2000, de 28 de Novembro, alterada pelo Despacho n.º 3360/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro, rectificado pela Rectificação n.º 979/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho.